



Circuito		
Categoria		
	DATA	HORA

DECISÃO N°

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelo Art. 11.9 do Código Desportivo Internacional decide, **SANCIONAR** o Concorrente,

titular da licença n°		da viatura n.º		da Categoria	
	(a)	Condutor			
		titular da licença n°		ao abrigo do Art.	
		com a penalidade de		por ter	
circulado no Pit - Lane a uma velocidade de			km/h ,	durante	
		como se constata pelo relatório do Juiz de Facto			

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome

Eu

titular da licença n° na qualidade de

tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei.

Local	Data	Hora

Assinatura _____ (b)
(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) No caso de provas de endurance indicar qual o condutor que cometeu a infracção

(b) No caso de não querer assinar, solicita-se a assinatura de 2 testemunhas (nome, apelido, licença ou BI)

Obs. : Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:

Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.

- **Afixar no quadro oficial da prova**